



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.963, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos de Saúde; de Obras e Serviços Públicos; de Assuntos Jurídicos; e de Indústria, Comércio e Serviços, para pagamento de despesas com pessoal e encargos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, o valor total de R\$ 1.054.300,00 (um milhão cinquenta e quatro mil e trezentos reais), com a classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários serão utilizados para pagamento de despesas com pessoal e encargos (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS) pelos órgãos abaixo, na execução dos respectivos objetos:

I - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: manutenção da Guarda Civil Municipal;

II - Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde: manutenção da Atenção à Saúde Mental/Média Complexidade, Ambulatório de Especialidades/Média Complexidade e Ações de Epidemiologia e Controle de Vetores;

III - Gabinete do Prefeito/Secretaria: manutenção dos serviços da Secretaria;

IV - Gabinete do Prefeito/Junta de Alistamento Militar: manutenção da Junta de Alistamento Militar e Tiro de Guerra;

V - Departamento de Obras e Serviços Públicos/Logradouros Públicos: manutenção de Logradouros Públicos;

VI - Departamento de Obras e Serviços Públicos/Serviços de Estradas e Rodagens Municipais: manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens Municipais;

VII - Departamento de Assuntos Jurídicos: manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos;

VIII - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º A transposição, no valor total de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais), será efetivada da seguinte maneira:

I - redução de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.054 (Fichas 528, 530 e 533) para aumentar na Atividade 2.053 (Fichas 535, 537 e 542), do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;

II - redução de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) do saldo orçamentário das Atividades 2.035 (Fichas 285 e 287), 2.024 (Fichas 298 e 300), 2.025 (Ficha 318), 2.026 (Ficha 380), 2.029 (Ficha 358) e 2.032 (Ficha 386) para aumentar nas Atividades 2.028 (Fichas 338 e 340), 2.030 (Ficha 361) e 2.033 (Ficha 403), do Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde.

Art. 3º O remanejamento, no valor total de R\$ 663.800,00 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), será efetivado da seguinte maneira:

I - realocação de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) das Atividades 2.012 (Fichas 60, 61, 62, 68 e 69) do Departamento de Administração e Finanças e 2.019 (Fichas 104 e 108) do Departamento de Obras e Serviços Públicos para as Atividades 2.006 (Fichas 32, 34 e 39) do Gabinete do Prefeito/Secretaria e 2.007 (Fichas 40, 42 e 48) do Gabinete do Prefeito/Junta de Alistamento Militar;

II - realocação de R\$ 123.900 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) das Atividades 2.090 (Fichas 57 e 58) do Gabinete do Prefeito/Controle Interno, 2.012 (Ficha 60) do Departamento de Administração e Finanças, 2.022 (Fichas 133, 136, 138, 140 e 141) do Departamento de Agricultura e Abastecimento e 2.055 (Fichas 222 e 224) do Departamento de Cultura para as Atividades 2.018 (Fichas 94 e 101) do Departamento de Obras e Serviços Públicos/Logradouros Públicos e 2.020 (Fichas 115 e 122) do Departamento de Obras e Serviços Públicos/Serviços de Estradas e Rodagens Municipais;

III - realocação de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) das Atividades 2.050 (Fichas 565 e 567) do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para as Atividades 2.079 (Fichas 548, 550 e 556) do Departamento de Assuntos Jurídicos;

IV - realocação de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) da Atividade 2.011 (Fichas 565 e 567) do Departamento de Recursos Humanos para a Atividade 2.015 (Fichas 603, 605 e 610) do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços;

V - realocação de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) da Atividade 2.063 (Ficha 420) do Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social para as Atividades 2.026 (Ficha 376) do Fundo Municipal de Saúde/Operação de Assistência Farmacêutica, 2.028 (Ficha 340) do Fundo Municipal de Saúde/Atenção à Saúde Mental e 2.033 (Fichas 400 e 414) do Fundo Municipal de Saúde/Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	535	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	537	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	542	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.500,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	338	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	130.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		

361	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
150.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
403	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
30.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
340	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
20.000,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Transposição R\$				390.500,00
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	
	32	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	39	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	10.500,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	40	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
23.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
3.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	48	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
1.500,00		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	94	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	111.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	101	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	3.700,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	115	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
6.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	122	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
3.200,00		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	376	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	47.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL

340	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	000
400	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
118.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	000
414	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
7.000,00		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	000
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR	
548	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
74.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
550	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
11.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
556	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
4.500,00		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
603	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	19.200,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
605	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	3.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
610	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	1.200,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
Subtotal – Remanejamento R\$				663.800,00
TOTAL – TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$				1.054.300,00

ANEXO II

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
528	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO -48.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
530	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO -8.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
533	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO -4.500,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
285	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO -100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	000

287	10.122.0021.2035.0000		SUORTE ADMINISTRATIVO	-30.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
298	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-50.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
300	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-10.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
318	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-50.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
358	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	
-30.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
380	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-50.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
386	10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Transposto R\$				-390.500,00
02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	57	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
5.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
5.000,00	58	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
-150.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
61	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
-8.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
62	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
-60.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
68	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
-10.000,00		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
69	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
-30.000,00		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	104	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
108	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05	01		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	133	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	-3.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	136	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	-16.000,00	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	138	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	-10.000,00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	140	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	-10.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	141	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	-5.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	07	01		DEPTO DE CULTURA - DEC	
	222	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-23.900,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	224	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-8.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	15	01		DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	565	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-59.500,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	567	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-30.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	18	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	613	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-
	23.400,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	420	08.244.0022.2063.0000		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	-174.000,00
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Subtotal – Remanejado R\$					-663.800,00
TOTAL – REMANEJADO E TRANSPOSTO R\$					-1.054.300,00